REGULAMENTO ESPECÍFICO

(15 A 17 ANOS)

ATLETISMO

JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Atletismo dos Jogos Escolares Maranhenses JEM's/2025, obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics (WA)*, reconhecidas pela *Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)*, salvo as adaptações deste regulamento.

Art. 2º. A competição será realizada para atletas nascidos entre 2008 a 2010 (15 a 17 anos).

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas obedecendo as seguintes regras:

a) Para ETAPA REGIONAL cada município poderá inscrever até 14 (catorze) atletas no naipe masculino e 14 (catorze) atletas no naipe feminino e cada atleta poderá participar de até 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos. E cada município poderá inscrever até no máximo 3 (três) atletas por prova em cada naipe.

b) Para **ETAPA ESTADUAL FINAL** a classificação da modalidade do Atletismo dar-se-á da seguinte maneira:

REGIONAIS	
REGIONAL 1	3 por prova
REGIONAL 2	3 por prova
REGIONAL 3	2 por prova
REGIONAL 4	1 por prova
REGIONAL 5	1 por prova
REGIONAL 6	1 por prova
REGIONAL 7	1 por prova
REGIONAL 8	1 por prova
REGIONAL 9	1 por prova
REGIONAL 10	1 por prova
REGIONAL 11	1 por prova
REGIONAL 12	1 por prova
REGIONAL 13	1 por prova

b) As provas dos revezamentos na **ETAPA REGIONAL**, não serão classificadas para **ETAPA ESTADUAL FINAL.**

d) A classificação para **ETAPA ESTADUAL FINAL** segue também o critério de efetiva realização da prova na **ETAPA REGIONAL**, não sendo possível a classificação tão somente mediante a inscrição e confirmação do aluno/atleta na prova, sendo facultada a coordenação da **ETAPA REGIONAL** a não realização da prova, tendo em vista as condições de segurança e adaptação, com informação por meio de congresso técnico ou boletim oficial da competição.

Art. 4º. Quando da inscrição, a entidade deverá informar o melhor resultado obtido pelo atleta na etapa estadual, na prova em que for competir. Esta informação será utilizada na composição das séries nas provas programadas em semifinal por tempo e final por tempo.

Art. 5º. As provas de revezamentos não serão validas para classificação para ETAPA ESTADUAL FINAL.

Art. 6º. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial **(ETAPA ESTADUAL FINAL)** ou carteira de identidade **(ETAPA REGIONAL)** à equipe de arbitragem.

Art. 7º. Para **ETAPAS REGIONAIS** serão exigidas as seguintes informações no uniforme: Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações do Regulamento Geral, Regulamentos Específicos e das regras de cada modalidade esportiva, observado o seguinte:

a) Nome do município – opcional;
b) Nome da escola – opcional.

Art. 8º. Para **ETAPA ESTADUAL FINAL** serão exigidas as seguintes informações no uniforme: Nome ou mapa do município, nome ou logomarca da escola e estar de acordo com o exigido no Reg. Geral (limpo e sem improvisações);

Art. 9º. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

Art. 10º. O atleta deve colocar o número no uniforme de forma que não dificulte a visão dos árbitros, na identificação da equipe. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter, preferencialmente, a mesma cor na frente e nas costas.

Parágrafo único – É permitido competir descalço.

Art. 11º. Nas provas dos revezamentos, nas **ETAPAS REGIONAIS**, será permitido à formação de uma equipe por município. Os atletas deverão comparecer aos locais de realização da prova todos devidamente uniformizados com uniformes iguais. A prova do revezamento não garante vaga para **ETAPA ESTADUAL FINAL**. As equipes deverão ser formadas por atletas que garantirem vaga nas suas devidas provas individuais.

Art. 12º. A organização do evento oferecerá um número para cada atleta, sendo que este não poderá ser dobrado ou cortado, conforme a regra oficial da *World Athletics (WA).*

a) Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

Art. 13º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

GRUPO DE PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Corridas	100, 200, 400, 800, 3.000 metros	
Corridas sobre barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada seráde 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da últimabarreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamentos	4x400m misto (1 atleta masculino, 1 atleta feminino, 1atleta masculino e 1 atleta feminino, nesta ordem).	
	4x100m	**4x100m**
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Lançamentos	Disco **(1kg)** e Dardo **(500g)**	Disco **(1,5kg)** e Dardo **(700g)**
Arremesso	Peso **(3kg)**	Peso **(5kg)**
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m s/bar,Altura e Peso; 2º dia: Distância e 800m.	Pentatlo 1º dia: 110m s/bar,Altura e Peso; 2º dia: Distância e 800m.
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

Art.14º. A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e preferencialmente com piso sintético.

Art.15º. Nas fases Regionais, na ausência de pista de Atletismo poderão ser utilizados espaços adaptados, respeitando marcações e distâncias oficiais sempre que possível.

Art.16º. Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da *World Athletics (WA)*.

Art.17º. Nas provas de pista, quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 18º. Nas provas de campo, quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 19º. Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 20º.A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 21º. Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 2 fardos de água mineral.

Art. 22º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

Art. 23º. A competição será realizada em 2 (dois) dias e 4 (quatro) etapas, conforme segue:

1º Dia	**Manhã – 1ª Etapa**	**Tarde – 2ª Etapa**
2º Dia	**Manhã – 3ª Etapa**	**Tarde – 4ª Etapa**

Art. 24º. O programa de provas completo será divulgado após a definição do local de competição, antes do prazo das inscrições nominais. A coordenação poderá alterar essa programação e acordo com o número de inscritos e provas confirmadas.

Art. 25º. O aluno/atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos de atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos pela CED.

Art. 26º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Art. 27º. A premiação atribuída por prova que será concedida aos 3 (três) primeiros colocados, nas **ETAPAS REGIONAIS** e **ETAPA ESTADUAL FINAL**, será a seguinte:

- **1º lugar – OURO**
- **2º lugar – PRATA**
- **3º lugar – BRONZE.**

Art. 28º. No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos atletas por município, seguindo o critério abaixo:

Art. 29º. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de Medalhas de Ouro;

b) Maior número de Medalhas de Prata;

c) Maior número de Medalhas de Bronze;

Art. 30º. Na prova do revezamento misto será acrescentada premiação para os naipes Masculino e Feminino por município.

Art. 31º. Das Regionais para a Etapa Estadual-final para a modalidade Atletismo cada regional poderá levar para **ETAPA ESTADUAL-FINAL**, até quatro professores/técnicos por naipe. Os quais serão convocados mediante o maior número de atletas classificados por cada município respectivamente.

Art. 32º. Para as cerimonias de premiação o atleta deve estar devidamente uniformizado, e calçado sempre que possível, sendo permitido o uso de bandeira da instituição ou município. É vedada a utilização de bonés ou óculos de sol e chinelos.

Art. 33º. Para classificação dos atletas da **ETAPA ESTADUAL FINAL** para a **ETAPA NACIONAL DOS JOGOS DA JUVENTUDE 2025** serão exigidos os índices abaixo descriminados. Lembrando que a desistência do 1º lugar com índice técnico, chamaremos o segundo que também tenha alcançado o índice. Essa desistência deverá ser oficializada por escrito a SEDEL, assinado pela escola e pelo responsável legal do atleta.

Parágrafo único - Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado. Na ausência deste, os mesmos não serão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o resultado investido a favor do adversário(a).

ÍNDICES EXIGIDOS PARA O ATLETISMO/15 A 17ANOS
FASE FINAL DOS JOGOS JUVENTUDE – 2025

FEMININO	PROVA	MASCULINO
12.7	100 Metros	10.8
26.0	200 Metros	22.6
1.00.7	400 Metros	50.5
2.23.4	800 Metros	1.59.4
11.32.5	3.000 Metros	9.27.8
16.0	100 M/Barreiras	-
-	110 M/Barreiras	15.0
4.84	Salto Distância	6.37
1.50	Salto Altura	1.84
10.23	Salto Triplo	13.41
10.92	Arremesso Peso	13.32
30.42	Lançamento Disco	43.07
30.46	Lançamento Dardo	51.42
2.236	Pentatlo	2.522
19.30.6	3.000m Marcha Atlética	-
-	5.000m Marcha Atlética	29.07.3

CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO DOS TREINADORES

Na modalidade de Atletismo, na categoria de (15 a 17 anos) será convocado(a) o treinador(a) que obtiver o maior número de atletas com índice por categoria e naipe para os **JOGOS DA JUVENTUDE 2025.** A terceira vaga do treinador(a) será o maior número de índice das duas categorias.

Os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior segundo lugares com atletas com índice;
b) Maior terceiro lugares com atletas com índice
c) Maior número de Medalhas de Ouro;
d) Maior número de Medalhas de Prata;
e) Maior número de Medalhas de Bronze;
f) Melhor Índice Técnico.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.